



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA
CRIATIVA**

COMPROVANTE DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

O Instituto Janelas da Arte, Cidadania e Sustentabilidade, portador do CNPJ 23.036.803/0001-00, celular nº 98147-1265, e-mail institutojanelas@gmail.com entrega os documentos abaixo relacionados ao seguinte destinatário:

- GABINETE
- SUBSECRETARIA DE DIFUSÃO E DIVERSIDADE CULTURAL
- SUBSECRETARIA DE ECONOMIA CRIATIVA
- SUBSECRETARIA DO PATRIMÔNIO CULTURAL
- SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
- SUBSECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL (FAC/LIC/CAFAC)

Assunto: Aditivo de prorrogação de prazo do Programa Pedagógico/Formativo e participação na Composição da Programação do Espaço Cultural Renato Russo, com ajuste de exposições e residências.

Referente ao Processo nº00150-0001090/2022

Brasília 20 de março de 2024



Documento assinado digitalmente
LORENA FERREIRA OLIVEIRA
Data: 20/03/2024 13:18:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura

**“ANEXO XVII – PORTARIA MROSC CULTURA”****REQUERIMENTO PARA ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO COLABORAÇÃO Nº [02/2022]****I) IDENTIFICAÇÃO DA PARCERIA**

Nome da parceria: PROGRAMA PEDAGÓGICO/FORMATIVO E PARTICIPAÇÃO NA COMPOSIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL RENATO RUSSO		
Nome da OSC: Instituto Janelas da Arte, Cidadania e Sustentabilidade		
Instrumento jurídico da parceria: [] Termo de Fomento [X] Termo de Colaboração [] Acordo de Cooperação		
Endereço Completo: SGAN 913, Bloco F		
CNPJ: 23.036.803/0001-00		
RA: Asa Norte	UF: DF	CEP: 70.790-136
Nome do Representante Legal: Cássia Chaves Lemes		
Cargo: Presidente		
RG: 1.765.67	Órgão Expedidor: SSP DF	CPF: 697.423.751-00
Telefone Fixo:	Telefone Celular: 9995-8679	
E-Mail do Representante Legal: institutojanelas@gmail.com		

ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA

Agente cultural responsável pelo acompanhamento da parceria: Lorena Ferreira Oliveira		
Função na parceria: Direção geral		
RG: 3367455	Órgão Expedidor: SSPDF	CPF: 99283247515
Telefone Fixo:	Telefone Celular: 98147-1265	
E-Mail do Responsável: institutojanelas@gmail.com		

II) ALTERAÇÃO SOLICITADA

Marque um “x” na alteração pretendida:

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA PARCERIA

ALTERAÇÃO DO VALOR GLOBAL DA PARCERIA

OUTRO TIPO DE ALTERAÇÃO: [ADITIVO DE TERMO DE COLABORAÇÃO]

III) JUSTIFICATIVA

Prezados Gestores (as).

Reportamo-nos ao Termo de Colaboração nº 02/2022, firmado entre o Instituto Janelas da Arte, Cidadania e Sustentabilidade e a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal para solicitar renovação da parceria.

O Espaço Cultural Renato Russo (ECRR), situado no coração de Brasília, é um dos equipamentos culturais mais importantes e significativos do Distrito Federal. O ECRR conta com espaços diversificados e adequados para a experimentação das mais variadas linguagens artísticas, desde biblioteca de artes, gibiteca, galerias, salas de atividades, sala multiuso, teatro de bolso, teatro galpão, cineteatro, praça central, entre outros. Sendo, portanto, um espaço a ser administrado com muita eficiência e profissionalismo por conta da sua complexidade e de sua vocação no segmento cultural.

Em 2024, o ECRR celebrará 50 anos de existência que marca a resistência de diversos artistas que passaram pelo local e que consagram o espaço como centro de produção e difusão da cultura da Capital. Essa história se identifica com a efervescência cultural dos anos 1970, 80 e 90, quando o ECRR abrigou grupos e artistas da vanguarda brasileira, nos mais diversos segmentos, mas sobretudo nas artes cênicas, artes visuais e na música. O ECRR se orgulha de sua trajetória histórica, de nascer a partir de um armazém da construção da cidade para ser um ponto de construção simbólica dos mais férteis do nosso quadrado.

Ao longo desse período, o espaço passou por duas grandes reformas, a primeira entre os anos 1990 e 1993 e a última, entre os anos 2013 e 2018. Em 2019, o ECRR foi reaberto e um novo modelo de gestão foi implementado – o termo de colaboração para gestão do espaço - e coube ao IBC - Instituto Bem Cultural, juntamente com a SECEC-DF, administrar a programação da casa com atividades formativas e de expectativa.

Foi uma parceria piloto, que durou um ano e o ECRR ficou novamente fechado, entre 2020 e 2022 por conta da pandemia. Mas que já serviu como base para aperfeiçoamento do edital 37/2021 para seleção de Organizações da Sociedade Civil para colaboração na gestão e programação do espaço cultural pelo período de dois anos.

Em abril de 2022, o *Instituto Janelas da Arte, Cidadania e Sustentabilidade* inicia as suas atividades do termo de colaboração com a SECEC. Desde lá, a OSC traçou como principal objetivo edificar o ECRR como um lugar democrático, um lugar de inclusão social, promoção da cidadania e de ferramenta de socialização por meio das inúmeras linguagens artísticas ofertadas de forma gratuita.

Os principais eventos no 1º ano de gestão compartilhada – Reabertura da Gibiteca TT Catalão, Mostra TT Catalão, Cena Contemporânea, Favela Sounds, Festival Dulcina, I Mostra Janelas da Arte com o resultado dos alunos durante o ano de 2022, Festa do Dia das Crianças, Novembro Negro, Carnaval do Espaço Cultural Renato Russo, entre outras atividades de exposições, expectativas e diversos cursos de formação e qualificação.

O que foi feito no 2º ano de gestão – Aniversário de Brasília, II e III Mostra Janelas da Arte, Lab Audiovisual, Festival de Atlântida, Clube de Leitura, Som na Biblioteca, Seminário Zumbi não Morreu, Gracias a La Vida, Colônia de Férias, I Conferência Nacional do Rock, Festival Azul, Novembro Negro, Dia Nacional do Samba, Carnaval do Espaço Cultural Renato Russo, Cursos de verão e uma infinidade de residências e pesquisas, exposições e cursos de formação e qualificação.

Neste período, foram mais de 100 cursos ofertados à comunidade de forma gratuita e o Espaço Cultural Renato Russo voltou a ser um fluxo de encontro de pessoas de todas as regiões administrativas do DF. Criamos o quadro “Aqui é

meu Lugar” onde os alunos e professores fazem seus depoimentos da importância do ECRR em suas vidas e convidando às pessoas do DF para frequentarem o local.

<https://www.instagram.com/p/CzAQKVzoJPe/>

<https://www.instagram.com/reel/CtX3PcfALQf/>

<https://www.instagram.com/p/CxmHNXKIYx9/>

<https://www.instagram.com/p/CxUHEi3owWs/>

<https://www.instagram.com/reel/CufyUsGAV4t/>

<https://www.instagram.com/reel/CtX3PcfALQf/>

O Instituto Janelas da Arte vem cumprindo as suas metas e atividades propostas no plano de trabalho com muita garra e compromisso, e principalmente vem atingindo a sua missão de democratizar o acesso à cultura a todas às pessoas, trazendo ao Espaço Cultural Renato Russo um público historicamente minorizado pertencentes as regiões administrativas do DF, através de sua política de ações inclusivas em seus processos de seleção para as atividades formativas que contemplam pessoas de regiões com menor IDH, pessoas negras, LGBTQIAPN + e pessoas com deficiência.

Através de sua missão inclusiva realiza cursos de audiodescrição, intérpretes de libras, aula de dança para pessoas com Síndrome de Down ou Trissomia do Cromossomo 21, aula de dança para cadeirantes. Além de uma política inclusiva para o público 50+ com aulas de dança, teatro, entre outros.

O programa Mais Brasília, exibido na TV globo no dia 21 de outubro de 2023, mostra um pouco da efervescência do Espaço, que já promoveu através da parceria com o Instituto Janelas da Arte, mais de 100 cursos de formação e qualificação gratuitos para pessoas de todas as Ras do DF: cerâmica e escultura, teatro, dramaturgia aberta, violão, cavaquinho, pandeiro, dança de salão, Yoga, leitura dramática, Ilustração, Coral, Desenho, pintura e Aquarela, e tantos outros cursos que tem resgatando a vida e a memória do Espaço.

O Espaço Cultural Renato Russo, sem sombra de dúvidas, é o espaço da Secretaria de Cultura mais atuante do DF.

<https://www.instagram.com/p/CyoLGYzR-3c/>

Diante deste cenário de sucesso, o Instituto Janelas pede aditivo de prazo do Termo de Colaboração (MROSC) N. 02/2022, por mais 06 (seis meses), por acreditar que ao longo do primeiro contrato aprendeu e desenvolveu uma metodologia que vem se demonstrando exitosa.

Destaca-se, inicialmente, como impactos positivos o processo de capacitação e amadurecimento da equipe gestora do Instituto, e a construção de uma rede de professores e colaboradores extremamente qualificada e de forte vínculo de pertencimento. Também uma forte comunicação com o público e os alunos que participam das atividades formativas, sejam elas cursos, residências, oficinas, workshops ou palestras. Além disso, o estabelecimento de um diálogo constante e transparente com a SECEC-DF através de reuniões periódicas com os gestores, sempre mostrando os resultados e os impactos positivos da parceria.

Outro dado relevante foram a implementação do calendário de atividades formativas ofertado em diversos segmentos artísticos da cadeia cultural e o calendário de programação de espetáculos, festivais, mostras, encontros, seminários, etc.

Também como ponto forte é o alcance a segmentos minoritários, como sinaliza o retrato mais preciso do perfil de frequentadores: 70% do público é feminino; 52% do público é LGBTQIAPN+; 47% do público é negro; 15% do público é maior de 50 anos e, ainda, os significativos 4% do público PCD. E para finalizar ressalta-se, ainda, que a grande maioria do público frequentador é oriunda de regiões periféricas do Distrito Federal. Essa missão pode ser otimizada se for viabilizado subsídio de mobilidade e de outras ações integradas com as demais secretarias do Governo do Distrito Federal.

Por conta de todos esses dados e da nossa visível percepção podemos afirmar que o público desenvolveu um forte vínculo de pertencimento com o ECRR e deu segurança e entusiasmo ao Instituto Janelas para propor e solicitar a Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal a continuidade desse termo de colaboração por meio de um aditivo de prorrogação de prazo de seis meses.

Dentro do planejamento de prorrogação de prazo, vale ressaltar uma ação cultural relevante a ser desenvolvida imediatamente: **o aniversário de 50 anos do Espaço Cultural Renato Russo**. Somando-se a essas ações ainda iremos realizar a manutenção e acompanhamento técnico de todas as atividades realizadas no ECRR, apoio de divulgação e comunicação, manutenção do site www.espacoculturalrenatorusso.com.br e do instagram <https://www.instagram.com/espacoculturalrenatorusso/>, bem como os assistentes e auxiliares de biblioteca para atendimento de todas as atividades de expectativa, exposição, mostras, feiras, e todas as atividades realizadas no Espaço Cultural Renato Russo. Nossa proposta visa ocupar todas as salas e teatros do Espaço Cultural Renato Russo: Teatro Hugo Rodas, Praça Central, Gibiteca TT Catalão, Biblioteca de Artes Ethel Dornes, Galerias Parangolé e Rubem Valentim, Sala Multiuso, Sala Marco Antônio Guimarães, Galpão das Artes, Teatro de Bolso, sala de Atividades, Sala Aquário e os Mezaninos da Praça Central e do Teatro de Bolso. E fortalecer o Espaço Cultural Renato Russo como um grande Polo Cultural do DF e do Brasil.

Vale pontuar que vivemos um momento pulsante e que vale ser celebrado com a comunidade cultural da cidade. Os 40 anos do ECRR não puderam ser comemorados pois o espaço encontrava-se inativo, situação que repercutiu inclusive em críticas na mídia da época.

Com o plano de trabalho implementado, o ECRR fortaleceu a sua missão de ser um ambiente de aprendizagem e de apreciação estética com a edificação de plateias de formação e de expectativa, possibilitando o desenvolvimento de um público mais educado, sensível, criativo e diverso. Missão essa que será o norte para mais dois anos de gestão, consolidando o Espaço Cultural Renato Russo como um polo efervescente da cultura do Distrito Federal e do Brasil.

IV) VIGÊNCIA DA PARCERIA

[INFORME O PERÍODO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DESCRITO NO TERMO DE PARCERIA E O PERÍODO PRETENDIDO PARA A PRORROGAÇÃO DA PARCERIA]

	INÍCIO	TÉRMINO
PERÍODO DE VIGÊNCIA DA	01/04/2022	30/03/2024

PARCERIA		
PERÍODO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA	01/04/2022	30/03/2024
PERÍODO PRETENDIDO DE PRORROGAÇÃO DA PARCERIA	01/04/2024	30/09/2024

V) DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Marque um "X" na resposta correspondente:

	SIM	NÃO
Houve alteração no Estatuto Social?		x
Houve alteração do quadro dirigente da entidade?	X	
Houve alteração no endereço da OSC?		X

Em caso positivo, a nova documentação deve ser anexada a este Requerimento.

VI) ANEXOS (OBRIGATÓRIOS)

	Plano de Trabalho ATUALIZADO de Termo de Fomento/ Termo de Colaboração ou Acordo de Cooperação, conforme Anexo VI da Portaria MROSC Cultura
	Cópia do estatuto registrado e suas alterações (CASO HAJA ALTERAÇÃO)
	Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual ou documento equivalente (CASO HAJA ALTERAÇÃO)
	Comprovante do endereço de funcionamento da Organização (CASO HAJA ALTERAÇÃO)
	Comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço declarado (CASO HAJA ALTERAÇÃO)
	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União ATUALIZADA
	Certidão negativa quanto à dívida ativa do Distrito Federal ATUALIZADA
	Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS ATUALIZADO
	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ATUALIZADA

IV) DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE

A OSC, por meios de seu representante, declara, sob as penas da Lei Penal, que:

[X] A Organização e seus dirigentes **não** incorrem em qualquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019/2014 (Lei MROSC).

[X] A Organização e seus dirigentes **não** incorrem em qualquer das situações previstas no art. 8º do Decreto Distrital nº 32.751/2011 (Decreto de Vedação ao Nepotismo),

[X] A Organização **não** possui entre seus dirigentes, administradores ou associados com poder de direção cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de agente público com cargo em comissão ou função de confiança lotado na Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal e se compromete a **não** realizar pagamento a servidor ou empregado público com recursos da parceria.

[X] Somente realizará atos previstos no cronograma de execução após aprovação do Plano de Trabalho atualizado, ressalvadas as hipóteses de remanejamento de pequeno valor previstas na Portaria 21/2020.

Brasília, 20/03/2024

Documento assinado digitalmente
 LORENA FERREIRA OLIVEIRA
Data: 20/03/2024 13:10:01-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Agradeço e sigo à disposição.

INSTITUTO
JANELAS DA ARTE

Assinatura do dirigente da OSC:



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INSTITUTO JANELAS DA ARTE, CIDADANIA E SUSTENTABILIDADE
CNPJ: 23.036.803/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:14:44 do dia 20/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/09/2024.

Código de controle da certidão: **4A93.F0B6.1DB5.55A6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 103027504872024
NOME: INSTITUTO JANELAS DA ARTE, CIDADANIA E SUSTENTABILIDADE
ENDEREÇO: SGAN 913 CONJUNTO F S/N
CIDADE: ASA NORTE
CNPJ: 23.036.803/0001-00
CF/DF: 0785534400195
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 18 de junho de 2024. ***



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO JANELAS DA ARTE, CIDADANIA E SUSTENTABILIDADE
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.036.803/0001-00

Certidão nº: 65313687/2023

Expedição: 18/11/2023, às 23:48:02

Validade: 16/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO JANELAS DA ARTE, CIDADANIA E SUSTENTABILIDADE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.036.803/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.036.803/0001-00
Razão Social: INSTITUTO JANELAS ARTE CIDADANIA SUSTENT
Endereço: QD SRES QUADRA 6 BL N CASA 26 / CRUZEIRO VELHO / BRASILIA / DF / 70648-145

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2024 a 14/04/2024

Certificação Número: 2024031604161021639516

Informação obtida em 20/03/2024 13:12:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



INSTITUTO JANELAS DA ARTE



Cidadania e Sustentabilidade

ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA DO INSTITUTO JANELAS DA ARTE, CIDADANIA E SUSTENTABILIDADE



A seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e três, às 10:00 h, no endereço: SGAN 913 Bloco F Casa 23 Asa Norte Brasília – DF, CEP: 70.790-136, reuniram-se em Assembleia Geral, as pessoas a seguir relacionadas: Lorena Ferreira Oliveira, Edna Elen Oliveira Pereira, Cássia Chaves Lemes, Jaqueline Dias de Oliveira, Cintia Rogner Ramos, Leandro de Carvalho Nascimento, Ana Gabriela Lemes Oliveira Gonçalves, Marcos Antônio Coelho de Souza, Guido Fontgalant Vasconcelos Junior e Márcio Nascimento Menezes.

Os membros presentes escolheram, por aclamação, para presidir os trabalhos, a Sr.^a Cássia Chaves Lemes. Em seguida, a presidente declarou abertos os trabalhos, e apresentou a pauta da reunião, contendo o seguinte assunto:

- 01) Eleição e posse da nova diretoria para o triênio 2023/2026;
- 02) Inclusão de novos membros;

Aberto os trabalhos, foi apresentada e aprovada por todos os presentes a nova chapa formada pela Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho consultivo.

Diretoria Executiva:

Presidente: Lorena Ferreira Oliveira, brasileira, casada, administradora e produtora cultural residente e domiciliada na SRES Quadra 12 Bloco D casa 38 – Cruzeiro Velho CEP: 70.645-045, portadora de cédula de identidade n° 3.367.455, expedida pela SSP DF em 12.04.2012 e CPF n° 992.832.475-15;

Tesoureira: Jaqueline Dias de Oliveira, brasileira, divorciada, jornalista, residente e domiciliada na SQN 216, Bloco D apt. 415 - Asa Norte - Brasília CEP: 70.875 - 040, portadora de cédula de identidade n° 2573462, expedida pela SP DF e CPF n° 097.905.818-07;

Diretor Executivo: Cássia Chaves Lemes, brasileira, solteira, secretária executiva e produtora cultural, residente e domiciliada na SHCES 1.409 Bloco G apto 408 Cruzeiro Novo CEP: 70.658-497 Brasília DF, portadora de cédula de identidade n° 1765671, expedida pela SSP DF em 05.04.1995 e CPF n° 697.423.751-00;

Conselho Fiscal:

Edna Ellen Oliveira Pereira, brasileira, solteira, administradora e produtora cultural, residente e domiciliada na SHCES Quadra 101 Bloco A apto 101 Cruzeiro Novo CEP: 70.650-111 Brasília DF,



INSTITUTO JANELAS DA ARTE



Cidadania e Sustentabilidade

portadora de cédula de identidade nº 2.887.781, expedida pela SSP DF em 23.03.2007 e CPF nº 694.624.451-68;

Cíntia Rogner Ramos, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada na SQS 210 Bloco F Apto 308 Asa Sul CEP: 70.660-650 Brasília DF, portadora de cédula de identidade nº 24.571.431.5, expedida pela SSP SP em 17.07.2008 e CPF nº 159.108.458-02;

Leandro de Carvalho Nascimento, brasileiro, solteiro, internacionalista, residente e domiciliado na SHCES, Quadra 601, Bloco B, apt 203, Bairro: Cruzeiro Novo, CEP: 70.655-612, Brasília/DF, portador da cédula de identidade 0702495204 SSP BA expedida em 12/04/2011 e CPF nº 014.673.375-44;

Conselho Consultivo:

Marcos Antônio Coelho de Souza, brasileiro, solteiro, Recursos Humanos e Psicologia Psicossomática, residente e domiciliado na QE 40 Rua 17 Lote 4 apto 204 Guarã I CEP: 71.070-517 Brasília DF, portador de cédula de identidade nº 938.547 SSP DF e CPF nº 271.784.803-78.

Márcio Nascimento Menezes, brasileiro, solteiro, professor, residente e domiciliada na SHIN CA 02, Bloco F apt 602 Lago Norte, CEP: 71.503-502, portadora de cédula de identidade nº 735.997 SSP/DF, CPF nº 287.342.111-87.

Guido Fontgalant Vasconcelos Junior, brasileiro, casado, designer gráfico, residente e domiciliada na SRES Quadra 12 Bloco D casa 38 – Cruzeiro Velho CEP: 70645045, portadora de cédula de identidade nº 1590720 SSP DF, CPF nº 791.642.261-15

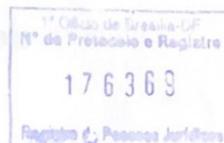
Suplente Geral:

Ana Gabriela Lemes Oliveira Gonçalves, brasileira, solteira, gestora de marketing, residente e domiciliada na SHCES 1.409 Bloco G apto 408 Cruzeiro Novo CEP: 70.645-045 Brasília DF, portadora de cédula de identidade nº 3.235.615 expedida pela SSP DF e CPF nº 053.138.031-90;

A chapa acima apresentada foi eleita por aclamação por todos os presentes. Em seguida foi dado a sua posse efetiva para o triênio 2023/2026.

A presidente finalizou os trabalhos da Assembleia Geral agradecendo a presença e a contribuição de todos.

Não havendo nada mais a tratar eu Cássia Chaves Lemes, às 11:00 horas deu por encerrada a Assembleia Geral, e lavrei a presente Ata, que uma vez lida e aprovada por todos os presentes, será assinada a seguir.



Brasília DF, 06 de novembro de 2023.



INSTITUTO JANELAS DA ARTE

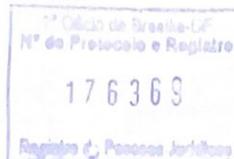


Cidadania e Sustentabilidade

Lorena Ferreira Oliveira

Lorena Ferreira Oliveira

RG:3367455 SSP DF CPF: 992.832.475-15



Cássia Chaves Lemes

Cássia Chaves Lemes

RG: 1765671 SSP DF CPF: 697.423.751-00

Edna Ellen Oliveira Pereira

Edna Ellen Oliveira Pereira

RG: 2.887781 SSP DF CPF: 694.624.451-68

Leandro de Carvalho Nascimento

Leandro de Carvalho Nascimento

RG: 07024952-04 SSP BA CPF: 014.673.375-44

Ana Gabriela Lemes Oliveira Gonçalves

Ana Gabriela Lemes Oliveira Gonçalves

RG: 3235615 SSP DF CPF: 053.138.031-90

Cíntia Roger Ramos

Cíntia Roger Ramos

RG: 245714315 SSP SP CPF: 159.108.458-02

Jaqueline Dias de Oliveira

Jaqueline Dias de Oliveira

RG: 2573462 SSP DF CPF: 097.905.818-07

Marcos Antônio Coelho de Souza

Marcos Antônio Coelho de Souza

RG: 938.547 SSP DF CPF: 271.784.803-78



INSTITUTO JANELAS DA ARTE



Cidadania e Sustentabilidade

Guido Fontgalant Vasconcelos Jr

Guido Fontgalant Vasconcelos Junior
RG: 1590720 SSP DF CPF: 053.138.031-90

Márcio Nascimento Menezes

Márcio Nascimento Menezes
RG: 735.997 SSP/DF CPF: 287.342.111-87.



Lista de Presença:

1. *Marcelo Souza*

2. *Cassia Gomes*

3. *Jaqueline dos Reis Oliveira*

4. *Márcio Nascimento*

5. *[Signature]*

6. *Fidma Ellen O. Pereira*

7. *Ana Gabriela L. M. Gonçalves*

8. *[Signature]*

9. *[Signature]*

10. *Isabela Ferreira Oliveira*

1. OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, CASAMENTOS, BENS, JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
S.S. 04, 08, B, B-60, Sala 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000

Registro e Arquivado sob o número 00010385 do livro n. A-54. Dou fé. Protocolado e digitalizado sob n°00176369

Em 08/11/2023 Dou fé.

Titular: Marcelo Capetano Ribas
Roiomar Alves de Jesus
Diógenes Adriano de Lima Souza
Selo: T JDF T2073021-0071383BBNJ
Para consultar www.tfdi.tjus.br